



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.441/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 9 de setembro de 2025.

Referente: Indicação nº 950/2025
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 950/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 2.218/2025 – SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3262/2025

DATA / HORA
06/10/2025 11:04:06

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Memorando nº 2218/2025 - SMS

Cajamar, 03 de setembro de 2025.

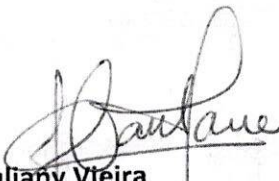
À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 950/2025 – 11ª Sessão – Memorando 2.503/2025 – DTL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, vimos informar através deste que a SMS (Secretaria Municipal de Saúde) por meio do HMEAPO (Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo) e CSC (Complexo de Saúde Cajamar) realiza o procedimento indicado e que a depender da complexidade contamos com a retaguarda dos serviços estatuais.



Juliana Vieira
Diretor de Atenção Primária



Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/09/25
às 09 h 00

Victoria



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 950 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	/2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Souza Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que sejam realizados estudos técnicos visando à viabilidade da inclusão do procedimento de polipectomia na rede pública de saúde do município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

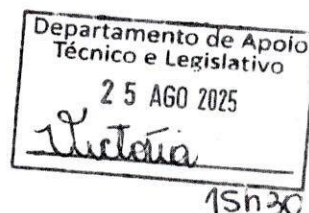
Justifico a presente indicação, considerando que a polipectomia é um procedimento médico amplamente utilizado para a remoção de pólipos, que podem ser encontrados em diferentes regiões do corpo, como no cólon, estômago, útero, cavidade nasal, entre outros. Muitos desses pólipos, se não diagnosticados e tratados precocemente, podem evoluir para quadros mais graves, incluindo o câncer. A disponibilização desse procedimento na rede pública municipal traria importantes benefícios à população, especialmente àqueles que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS), proporcionando diagnóstico precoce, tratamento eficaz e prevenção de doenças mais graves, além de contribuir para a redução da demanda por atendimentos de alta complexidade no futuro. Por tratar-se de um procedimento relativamente simples, porém de grande relevância clínica, sua inclusão no rol de serviços oferecidos pelo município reforça o compromisso com a promoção da saúde preventiva e o cuidado integral à população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de julho de 2025

Alexandro Dias Martins
Alexandro Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR